



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS

DOCUMENTO DE CONCURSO

**CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO N°
CR35A000141PD00012026**

Objecto: Contratação de Fornecimento de Flores

Maputo, Junho de 2026

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR35A000141000PD00012026		Data: 17/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas	
1.2. Endereço:	Av. Acordos de Lusaka, Praça dos Heróis Moçambicanos, N° 1406	
2.1. Nome da Pessoa:	[indicar o nome do concorrente]	
2.2. Endereço:	[indicar o endereço e contacto do concorrente]	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: Contratação de fornecimento de flores	3.2. Prazo de Entrega: 29/06/2026
3.3. Forma de Pagamento: Pagamento em uma única prestação a ser efectuada no prazo de trinta (30) dias após a entrega da respectiva factura, a qual só pode ser emitida pela Contratada depois do cumprimento do serviço contratado.	3.4. Prazo de Pagamento: ____/____/20____
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 29/09/2026	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO , de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 29/06/2026 Hora: 10:00H	4.2. Local de Entrega das Propostas: Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas; Departamento Central Autónomo de Aquisições
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 29/06/2026 Hora: 10h15min	4.4. Local de Abertura das Propostas: Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas; Departamento Central Autónomo de Aquisições
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 17/06/2026 a 21/06/2026 Av. Acordos de Lusaka, nº 1406, Maputo	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Orçamento de Funcionamento

<p>5.7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 106 	<p>A Garantia Definitiva Não é exigida.</p>
---	---

<p>6.Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo</p> <p>35.1. O Contrato prevê a adoção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [<i>indicar os representantes das Partes</i>]</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [<i>indicar o valor em Meticais</i>], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [<i>inserir o nome de uma entidade idónea e independente</i>].</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> cancelar o Concurso nos seguintes casos: _____ [<i>prever os casos Cancelamento do Concurso</i>] e invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

[Nome e Assinatura do Representante da Entidade Contratante]

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
1	Arranjos de 3 rosas	Unidade	130
2	Arranjos de 5 rosas	Unidade	110
3	Arranjos de 10 rosas	Unidade	105
4	Buquê de flores	Unidade	90

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instituição/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>	
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	<p>3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i></p> <p>3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.</p>	
4. Prazo de Execução	<p>4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i></p> <p>4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i></p>	
5. Preço	<p>5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i></p> <p>5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>	
6. Forma de Pagamento	<p>6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i></p> <p>6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i>, que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.</p> <p>6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p> <p>6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i>, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.</p>	
7. Cabimento Orçamental	<p>7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i></p>	
8. Auto de Recepção	<p>8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.</p>	
9. Correção dos Defeitos	<p>9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para</p>	

	proceder a correcção no prazo de: <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ <i>[indicar o Foro]</i>
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o número]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	